



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2018**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIVA RIO PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA – VIGÊNCIA E CLÁUSULA NONA – VALOR DO SUPRACITADO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 578/2018 DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADOR DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (05/11/2018), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.192.678-0 DETRAN/RJ e CPF Nº 072.770.037-56, Residente na Rodovia Rio Santos - Corumbê - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidj Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Temo Aditivo para alteração das Cláusulas Quinta - Vigência e Cláusula Nona - Valor do Contrato do supracitado Contrato.

O presente Termo Aditivo visa á prorrogação do Contrato nº 050/2015, objetivando a continuidade do serviço na Unidade de Ponto Atendimento e Hospital Municipal São Pedro de Alcântara até a realização de um novo Chamamento Público.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 003 FL. 02**

Tal prorrogação será de 03 (três) meses podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, com conseqüente acréscimo no valor de **R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos)**, para contemplar o novo período aditado, correspondente a **R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)** como desembolso mensal.

O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 57 Inciso II §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 - O **prazo de vigência atualizado** do contrato a partir da assinatura será de 39 (trinta e nove) meses podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses e/ou podendo ser acrescido e prorrogado mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo durante o prazo de vigência do contrato, conforme previsto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Contrato inicial: 05/11/2015 a 05/11/2016**

**Termo aditivo 001: 05/11/2016 a 05/11/2017**

**Termo aditivo 002: 05/11/2017 a 05/11/2018**

**Termo aditivo 003: 05/11/2018 a 05/02/2019**

**CLÁUSULA NONA – VALOR**

9.1 - O **valor global atualizado** do presente contrato é de R\$ 103.200.175,07 (cento e três milhões duzentos mil cento e setenta e cinco reais e sete centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

**Contrato Inicial:** Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

**Termo Aditivo nº 001:** Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

**Termo Aditivo nº 002:** R\$ 27.520.046,69 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 003 FL. 03**

milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

**Termo Aditivo nº 003: R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).**

**Valor Aditivado: R\$ 6.880.011,66**

De comum acordo entre as partes, haverá adequação do escopo e das metas contratuais de forma consistente e equivalente a redução dos valores financeiros do presente Termo Aditivo.

As despesas decorrentes do presente aditamento 003 referentes ao acréscimo correrão pela **Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Declaração nº 009/2018**. Sendo empenhados o valor de R\$ 4.204.451,57 (quatro milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) no Exercício Financeiro de 2018 e R\$ 2.675.560,09 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e nove centavos) no Exercício Financeiro de 2019, através da Secretaria Municipal de Saúde.

As demais cláusulas permanecem inalterados como se aqui estivessem transcritas.


O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

  
**Paraty, 05 de novembro de 2018.  
Dra. HEIDY KIRKOVITS  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Heidy Kirkovits  
Procuradora Geral  
do Município  
Mat.: 302.597*

  
**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS  
VIVA RIO  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Wilson Karle N. Abrade

Matrícula/RG: 201159

Nome: Adriano de S. Silva

Matrícula/RG: 012980499-3